



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0048/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria que trate de um diagnóstico completo do CNPJ da Prefeitura, dentro dos órgãos do Governo Federal, dos anos de 2017 a 2021. Articulação com as áreas técnicas, após análise da situação dos projetos da Prefeitura, junto ao Governo Federal. Articulação Política com Autoridades Conforme a demanda do Município. Alerta sobre Programas de Ministérios. Agenda e Logística em Brasília/DF durante o período em que o prefeito municipal/contratante e sua equipe estiverem no Distrito Federal no exercício de suas funções. Caso solicitado, buscas de técnicos qualificados na área especificada solicitada e entrega à Prefeitura alguns orçamentos para análise. Em caso de possível aprovação dos serviços a contratada fica responsável em garantir o registro do processo nas plataformas adequadas, acompanhamento, atualizações, correções, interlocuções políticas, execução e prestação de contas do projeto. Relatório Mensal contendo as atualizações de Processos, referentes aos interesses da Prefeitura. Apresentação semanal de sugestão de projetos e produtos, em todas as áreas, para que o entorno do Prefeito avalie as possibilidades de formar Parceiras Público Privadas, oferecer contrapartidas em Convênios, apresentar novos Projetos e adquirir produtos que entreguem aos munícipes maior qualidade de gestão. Consultoria Livre sobre qualquer dúvida da Prefeitura referente ao objeto a ser contratado, deverá ser atendida no prazo de 24 horas. Orientará à Prefeitura na contratação de Soluções específicas ou urgentes, que podem requerer para o processo de licitação. • Caso solicitado, treinamento de equipes para demandas especiais: (Adesão de atas, adesão em plataformas, cadastramentos em Programas, regras da nova Lei de Sigilo de dados e Dados Abertos, Leis de auxílio emergenciais, Nova Leis de Licitações, etc.) • Consultoria Financeira para Prestação de Contas e Tributos • Caso solicitado, *Media Training* para o aperfeiçoamento do diálogo com o público externo. • Auxílio em Gestão de Crise, caso solicitado, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: BSB GOVERNANCIA & ESTRATEGIA LTDA – ME – BSB SOLUÇÕES – CNPJ Nº 41.766.662/0001-54, sediada na Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69, PAVMTO01/PARTE C0120, Asa Sul, CEP: 70.381-525, Brasília – DF.

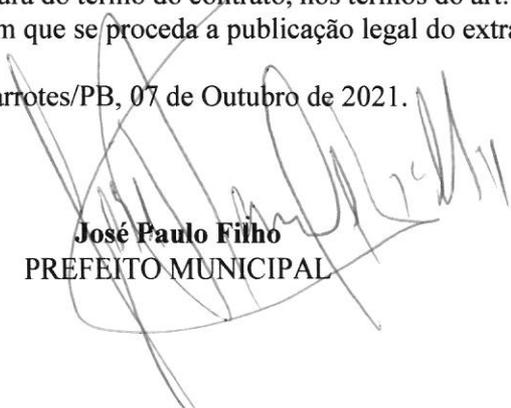
FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de Outubro de 2021.


José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL